

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS (PPGCM)

1) MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS:

1.1 - Mestrado: Seminários de Pesquisa em Ciências Médicas, Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa I, II e III.

1.2 - Doutorado: Seminários de Tese I,II,III,IV,V,VI, VII e VIII

2) EMENTAS DAS DISCIPLINAS: Descritas na página do Programa: em <http://www.poscienciasmedicas.uff.br>

3) VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO:

3.1 - Nota final: Média aritmética da nota obtida na apresentação do projeto nas disciplinas acima descritas e da nota obtida no Relatório Semestral de Atividades. O Relatório Semestral (acessível em <http://www.poscienciasmedicas.uff.br> – Formulários) deve ser entregue na Secretaria do PPGCM 20 dias antes do término das disciplinas.

3.2 - Frequência: De acordo com o Regimento Interno Específico do PPGCM:

- a) a frequência mínima nas disciplinas é de 75% (setenta e cinco por cento);
- b) o aluno que não alcançar a frequência mínima será reprovado;
- c) o aluno reprovado por 02 (duas) vezes, consecutivas ou não, em disciplinas, idênticas ou não, ou atividades acadêmicas terá sua matrícula cancelada;

3.3 - Alunos bolsistas: De acordo com as normas da Comissão de Bolsas do PPGCM, os alunos bolsistas reprovados em uma disciplina terão a bolsa de estudos automaticamente cancelada.

4) Observações relativas a todos os alunos matriculados nas disciplinas acima:

4.1 - Frequência mínima nas disciplinas do Mestrado Seminários de Pesquisa em Ciências Médicas, Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa I, II e III: **08 (oito) presenças em cada disciplina matriculada;**

4.2 - Frequência mínima nas disciplinas do Doutorado Seminários de Tese I,II,III,IV,V,VI, VII e VIII: **04 (quatro) presenças em cada disciplina matriculada;**

4.3 - Cada presença em defesa de dissertação, tese ou exame de qualificação do doutorado do PPGCM poderá abonar uma falta nas Disciplinas acima referidas (no máximo, 50% da frequência mínima para o mestrado e o doutorado), considerando: a) frequência nas defesas que ocorrerem no período de março a junho para as disciplinas lecionadas no primeiro semestre; b) frequências nas defesas que ocorrerem no período de julho a novembro para as disciplinas lecionadas no segundo semestre.

5) Em caso de falta à apresentação de seu projeto o aluno deverá:

- a) Enviar por e-mail a dissertação/tese (no formato do PPGCM) e o trabalho relacionado à dissertação/tese no estágio atual de seu desenvolvimento, no prazo máximo de uma semana;
- b) Entregar na Secretaria do PPGCM a justificativa pela falta na apresentação do projeto de pesquisa assinada pelo aluno e seu orientador, no prazo máximo de uma semana;
- c) Compensar a falta à apresentação do projeto na disciplina freqüentando adicionalmente três seminários e/ou apresentação de projetos e/ou qualificações e/ou defesa de dissertação/tese (além da frequência mínima exigida na disciplina)

Assinatura do Aluno: _____ . ____/____/____

Nome do Aluno: